



MINUTA

Plano de Retorno IFAM/CMC

Saúde e Controle

Subcomissão de Saúde e Controle responsável pela elaboração de parte do Plano de Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas do IFAM/CMC Pós-Pandemia do Covid 19

Elaborado pela subcomissão de saúde e controle, instituída pela PORTARIA Nº 428 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 25.05.2020



SUBCOMISSÃO DE SAÚDE E CONTROLE

Jean Harraquian B Kiss - Presidente

Ernesto Andrade Rocha Júnior - Membro

Marcelo Martins da Gama - Membro

Cristovão Américo Ferreira de Castro - Membro

Júlio César de Alencar Bessa - Membro

Luiz Feitosa Gomes - Membro



1 COVID-19

De acordo com o Ministério da Saúde (2020) a COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

1.1 Sintomas

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar



1.2 Transmissão

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

1.3 Diagnóstico

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

- ✓ Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.
- ✓ Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave

Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar exame laboratoriais:

- ✓ De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR).
- ✓ Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.

O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do



aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta.

1.4 Prevenção

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- ✓ Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- ✓ Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- ✓ Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- ✓ Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- ✓ Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- ✓ Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- ✓ Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- ✓ Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- ✓ Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- ✓ Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- ✓ Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- ✓ Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- ✓ Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.



2 RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO IFAM-CMC PARA A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO RETORNO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

2.1 Medidas a serem adotadas por Servidores do IFAM-CMC para a prevenção do Coronavírus (COVID-19)

1. Ao chegar no campus lavar as mãos com água e sabão na pia mais próxima;
2. Evitar cumprimentar as pessoas com abraço, aperto de mão ou beijo, para evitar a disseminação de doença;
3. Manter a distância *mínima* de 1 metro entre você e as pessoas que o cercam.
4. Ao chegar em seu setor de trabalho ou sala de aula, fazer a higiene de sua mesa, teclado, mouse com a solução de água sanitária ou álcool a 70%;
5. Após higienizar seu ambiente de trabalho, lavar novamente as mãos com água e sabão ou utilizar o álcool a 70%;
6. Caso apresente sintomas respiratórios (coriza, tosse, espirros, febre, dor de garganta, falta de ar), o Servidor não deverá ir ao campus. Procurar atendimento médico o mais próximo de sua residência para avaliação;
7. Caso o servidor verifique que há algum colega ou aluno com sintomas respiratórios e este não possuir máscara, ofertá-la à pessoa uma máscara nova e orientar a procurar o gabinete médico para que seja avaliado;
8. Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenços de papel descartáveis;
9. Lavar as mãos com água e sabão durante seu horário de trabalho e evitar passar as mãos no rosto, olhos e boca;
10. Os servidores da equipe multiprofissional em saúde que atendem diretamente alunos/servidores com sintomas respiratórios devem paramentar-se com os equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme sua atividade (máscaras cirúrgicas, máscaras N95/PFF2, gorros, aventais, óculos, toucas, luvas). Devem também ficar atentos à retira das EPIs após uso, para evitar contaminação;



11. Caso algum parente seu esteja com suspeita ou confirmação de infecção pelo coronavírus, favor comunicar ao gabinete médico;
12. Solicitar à empresa responsável pela manutenção e limpeza que destaque funcionários fixos para realização de desinfecção e limpeza do gabinete médico odontológico, devido à alta contaminação do ambiente;

2.2 Medidas a serem adotadas pelos estudantes do IFAM-CMC para a prevenção do coronavírus (COVID-19)

1. Ao chegar no campus lavar as mãos com água e sabão na pia mais próxima;
2. Fazer o uso de máscara durante todo o período em que estiver no Campus e fazer sua troca a cada duas horas;
3. Não cumprimentar as pessoas com abraço, aperto de mão ou beijo, para evitar a disseminação de doença;
4. Não modificar a posição das cadeiras em sala de aula, pois já foram organizadas para manter uma distância mínima entre os alunos;
5. Caso apresente sintomas respiratórios (coriza, tosse, espirros, febre, dor de garganta, falta de ar), não deverá ir para a aula. Procurar atendimento médico o mais próximo de sua casa para avaliação;
6. Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenços de papel descartáveis;
7. Caso apresente sintomas respiratórios (coriza, tosse, espirros, febre, dor de garganta, falta de ar) durante o período em que estiver no campus, favor procurar o gabinete médico para avaliação;
8. Lavar as mãos com água e sabão durante o período em que estiver no campus e evitar passar as mãos no rosto, olhos e boca;
9. Evitar aglomeração na sala de aula, lanchonetes, refeitório e banheiros;
10. Permanecer no Campus somente no período de aulas;
11. Obedecer as regras de fluxo para locomoção dentro do Campus e não frequentarem os ambientes inativos durante a pandemia;



12. Caso algum parente seu esteja com suspeita ou confirmação de infecção pelo coronavírus, favor comunicar ao gabinete médico.

2.3 Medidas a serem adotadas pela *Instituição* para a prevenção do COVID-19

1. Tornar obrigatório o uso de máscaras dentro do campus;
2. Aferir a temperatura de todos servidores, alunos e visitantes na entrada do Campus;
3. Todos servidores, alunos e visitantes devem fazer limpeza dos pés em tapetes sanitizantes, que devem estar presentes nas áreas de entrada e saída do Campus.
4. Otimizar a limpeza na instituição de todos os ambientes físicos com produtos de limpeza adequados;
5. Organizar as cadeiras das salas de aula com o objetivo de manter o maior distanciamento possível entre os alunos (no mínimo 1,5 metros), bem como nos setores, para manter um distanciamento físico entre os servidores;
6. Melhorar a ventilação dos ambiente (setores do campus) com janelas e sistemas de renovação de ar. Manter as janelas e portas abertas e instalar sistemas de renovação de ar, realizar limpeza e desinfecção do setor pelo menos duas vezes por turno, preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);

Conforme Portaria nº 3.523, de agosto de 1998, Art. 5º todos os sistemas de climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle, observadas as determinações, abaixo relacionadas, visando a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes:

(...)

f) garantir a adequada renovação do ar de interior dos ambientes climatizados, ou seja no mínimo de 27m³/h/pessoa.

De acordo com RESOLUÇÃO-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE:



IV - PADRÕES REFERENCIAIS: Recomenda os seguintes Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados de uso público e coletivo.

(...)

3.4 A Taxa de Renovação do Ar adequada de ambientes climatizados será, no mínimo, de 27 m³/hora/pessoa, exceto no caso específico de ambientes com alta rotatividade de pessoas. Nestes casos a Taxa de Renovação do Ar mínima será de 17 m³/hora/pessoa, não sendo admitido em qualquer situação que os ambientes possuam uma concentração de CO₂, maior ou igual a estabelecida em IV-2.1, desta Orientação Técnica.

De acordo com o artigo, **Running title: Aerosol transmission of SARS-CoV-2**, publicado em 22 de abril de 2020 pela Universidade de Hong Kong, o uso do ar condicionado sem uma renovação de ar adequada pode ajudar na propagação do vírus.

Dessa forma, é de extrema necessidade a obediência ao uso do ar condicionados somente na presença de um sistema de renovação de ar adequado. Estudo sugere que é crucial evitar a superlotação e proporcionar boa ventilação em prédios/salas e cabines de transporte para impedir a propagação do SARS-CoV-2 e o desenvolvimento do COVID-19 (YUGUO, 2020).

7. Aconselhamos que cada aluno e servidor leve sua garrafa/squeeze com água para o campus, o bebedouro pode ser uma fonte de transmissão do vírus;

8. Implementar Campanha educacional e de sensibilização, através das plataformas digitais disponíveis, com a colaboração da Coordenação de Comunicação Social - CCS, antes do retorno às atividades acadêmicas, para esclarecer e mobilizar toda a comunidade acadêmica sobre a implementação das medidas necessárias para evitar a disseminação da doença;

9. Solicitar a publicização dessas medidas pelo setor de comunicação social do CMC, para que os alunos e servidores fiquem cientes da necessidade de que essas recomendações devem ser seguidas enquanto permanecerem na instituição;

10. Manter os e-mails informados na página da CMS como canal de comunicação entre a comunidade acadêmica e os setores da Coordenação multiprofissional, evitando assim aglomeração de pessoas;



11. Instalar sinalização indicativa de distanciamento entre as pessoas (1 m);
12. Instalação de painéis de acrílico nas bancadas das recepções de entrada e dos setores que têm grande fluxo de atendimento de pessoas;
13. Recomenda-se que seja avaliada a possibilidade do estabelecimento de rodízio do horário de lanche e cancelada as atividades extraclasse para todos os estudantes do CMC.
14. A instituição só poderá retornar as suas atividades presenciais com segurança, se forem implementadas as medidas de prevenção e disponibilizados os materiais de EPI para servidores.

2.4 Medidas a serem adotadas para o setor de PSICOLOGIA pela prevenção do COVID-19

1. Informar que os atendimentos presenciais no setor de Psicologia serão realizados com a permanência de 02 usuários por vez, sendo um na sala de atendimento e outro na recepção do Setor, com o objetivo de evitar aglomeração de pessoas. O atendimento às demandas espontâneas está, temporariamente, suspenso, podendo o usuário fazer uso dos canais de comunicação virtual (e-mail) para dúvidas e agendamentos, caso pretenda escuta/atendimento. O uso do telefone institucional permanece normal;
2. Adequar ambiente com sistemas de renovação de ar, manter janelas e portas abertas durante expediente.
3. Instalação de painel de acrílico nas mesas ou disponibilização de máscara de proteção facial (face shield) para o profissional;
4. Utilizar equipamentos de proteção individual durante atendimentos.



2.5 Medidas a serem adotadas para o setor de SERVIÇO SOCIAL pela prevenção do COVID-19

1. Informar que os atendimentos no setor de Serviço Social serão realizados presencialmente, com a permanência de 01 usuário por vez no espaço físico do setor, com o objetivo de evitar aglomeração de pessoas. Neste caso, a demanda espontânea seria para casos excepcionais, priorizando que se mantenha o uso dos canais de comunicação virtual (e-mail) para dúvidas e outras demandas. Além do uso do telefone institucional;
2. Solicitar que a GAM oriente os funcionários das portarias quanto à entrada de pais e responsáveis de alunos a fim de sanar dúvidas no setor de Serviço Social. Que seja feita a comunicação antecipadamente, possibilitando a verificação da necessidade ou não de entrada de pessoas no ambiente institucional. Ressalte-se, que essa medida visa atender não somente o setor de Serviço Social, mas todos os demais setores do Campus Manaus Centro;
3. As visitas domiciliares ficam suspensas
4. Adequar ambiente com sistemas de renovação de ar, manter janelas e portas abertas durante expediente.
5. Instalação de painel de acrílico nas mesas ou disponibilização de máscara de proteção facial (face shield) para o profissional;
6. Utilizar equipamentos de proteção individual durante atendimentos.

2.6 Medidas a serem adotadas para o setor GABINETE MÉDICO E ODONTOLÓGICO pela prevenção do COVID-19

1. Os atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem serão realizados somente nos casos de urgência/emergência, em face do reduzido espaço físico do setor, com o objetivo de evitar aglomeração de pessoas;



2. O procedimento de nebulização estará suspenso durante o período da pandemia e outros procedimentos eletivos serão previamente avaliados para verificar possibilidade de atendimento;
3. Os atendimentos eletivos e que não envolvam situações de urgência e emergência poderão ser acompanhados pelos canais de comunicação (telefone, e-mail disponibilizados no site do IFAM) e/ou agendados para uma consulta em horário e data determinada;
4. Os atendimentos deverão ser realizado sem acompanhante, salvo em situações em que sejam indispensáveis a presença do acompanhante;
5. Adequar o espaço físico da recepção para atender a necessidade de distanciamento entre as pessoas;
6. Salas de atendimento médico precisam manter janelas, portas abertas e sistemas de renovação de ar. OBS: Necessário adequação do ambiente.
7. Sala de Odontologia precisa manter janela e porta aberta e sistema de renovação de ar durante atendimento. OBS: Janela do dentista é comunicante ao estacionamento, precisa adequação devido a emissão de CO2 pelo veículo durante funcionamento.
8. Instalação de painel de acrílico nas mesas ou disponibilização de mascara de proteção facial (face shield) para os profissionais;
9. O funcionamento do setor só ocorrerá mediante a disponibilidade de Materiais de Proteção Individual (EPI);

2.6.1 Medidas de Prevenção e Controle na ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA pela prevenção do COVID-19

A odontologia apresenta um alto risco para disseminação do NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores dos pacientes infectados, devido à grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos proporcionados pela geração de gotículas e aerossóis, além da proximidade de profissional e paciente.



Dessa forma, é consenso de que os procedimentos odontológicos **devem se restringir às emergências (que representam risco de morte e estão restritos à assistência em ambiente hospitalar) e às urgências que serão realizadas em ambientes odontológicos.**

URGÊNCIAS:

1. Dor odontogênica aguda (Pulpite).
2. Pericoronarite
3. Alveolite
4. Abscessos dentários ou periodontais.
5. Fratura dentária que resulta **em dor** ou trauma de tecidos moles bucais
6. Remoção de lesões de cárie extensas ou restaurações que estejam **causando dor**
7. Trauma dentário com avulsão ou luxação

A NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, publicada em março de 2020 pelo Ministério da Saúde preconiza, no âmbito desses serviços, a suspensão dos procedimentos eletivos e manutenção dos procedimentos de urgência, dentre outras medidas a serem adotadas para prevenir a disseminação da COVID-19.

Reforçar a importância dos procedimentos de limpeza e desinfecção das superfícies, considerando os mais recentes estudos, que demonstram a permanência SARS-CoV- 2 de 2 a 9 dias nas diversas superfícies, em temperatura ambiente.

ORIENTAÇÕES NO PRÉ-ATENDIMENTO AOS PACIENTES:

1. Caso paciente apresente sintomas respiratórios no dia da consulta, seu atendimento será reagendado;
2. Dar preferência à realização de triagem prévia de pacientes com síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, dores musculares), bem como agendamento das consultas, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou videoconferência.



3. Programar agendamentos espaçados o suficiente para minimizar o possível contato com outros pacientes na sala de espera, além de permitir a execução cuidadosa dos procedimentos preconizados para a prevenção e controle das infecções em consultórios odontológicos.
4. Orientar que os pacientes não tragam acompanhantes para a consulta, exceto nos casos em que houver necessidade de assistência (por exemplo, pacientes pediátricos, pessoas com necessidades especiais, pacientes idosos.), devendo nestes casos ser recomendado apenas um acompanhante. Este acompanhante deve permanecer com máscara.
5. Remover da sala de espera revistas, outros materiais de leitura, brinquedos e outros objetos que possam ser tocados por outras pessoas e que não possam ser facilmente desinfetados.

Consultório Odontológico/ Ambulatório:

1. Manter um ambiente limpo e seco irá ajudar a reduzir a persistência do SARS-CoV-em superfícies.
2. O uso de EPI deve ser completo para todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico:
 - gorro descartável
 - óculos de proteção com vedação.
 - protetor facial (face shield)
 - máscara N95/PPF2 ou equivalente SEM VÁLVULA RESPIRATÓRIA
 - capote ou avental de mangas longas e impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²)*
 - Macacão Tyvek Dupont 34187 nível D (OBS. TAMANHO G)
 - Sapatilha Propé descartáveis
 - luvas

OBSERVAÇÃO: Devido à necessidade de se realizar o atendimento com alta rotação em alguns procedimentos, faz-se **NECESSÁRIO** o uso do macacão, pois esse é capaz de proteger os profissionais dos aerossóis.



Outros materiais necessários:

- Peróxido de hidrogênio de 1,0% a 1,5% (9mL da solução por 30 segundos) manipulada em FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO como enxaguatório bucal pré procedimento.
- Clorexidina (CHX) a 0,12% ou 0,2% SEM ÁLCOOL

Depois do atendimento devem ser realizados os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção ambiental. É indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies do consultório odontológico entre os atendimentos e ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal.

Atenção especial às superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas próximas ao paciente: refletor e seu suporte, cadeira odontológica, mocho, painéis, mesa com instrumental e demais superfícies frequentemente tocadas nos ambientes do consultório/ambulatório, incluindo maçanetas, superfícies de móveis da sala de espera; interruptores de luz.

2.7 Medidas a serem adotadas nas salas administrativas, sala dos professores e sala da Direção do Campus

1. Os ambientes deverão manter janelas e portas abertas e/ou sistemas de renovação de ar. O ar condicionado poderá ser utilizado desde que exista uma renovação de ar suficiente conforme preconiza os órgãos reguladores (Ministério da Saúde, ANVISA, ABRAVA);
2. Evitar atendimento ao público, em extrema necessidade deverá ser previamente agendado;
3. Instalar sistema de rodízio, adequando o trabalho home office para evitar aglomerações;
4. Instalação de painel de acrílico nas mesas ou disponibilização de máscara de proteção facial (face shield) para o profissional;
5. Utilizar equipamentos de proteção individual durante expediente.



2.8 Medidas a serem adotadas na BIBLIOTECA pela prevenção do COVID-19

1. Deverá manter janelas e portas abertas e/ou sistemas de renovação de ar. O ar condicionado poderá ser utilizado desde que exista uma renovação de ar suficiente conforme preconiza os órgãos reguladores (Ministério da Saúde, ANVISA, ABRAVA);
2. Estabelecer um fluxo com sistemas de filas com distanciamento para acessar a biblioteca e suas dependências;
3. Ter acesso ao ambiente um quantitativo de alunos para se manter um distanciamento mínimo de 1,5 metro e instalar painéis de acrílico nas mesas disponíveis ao público da biblioteca;
4. Instalar sistema de rodízio, adequando o trabalho home office para evitar aglomerações entre servidores;
5. Instalação de painel de acrílico nas mesas e disponibilização de máscara de proteção facial (face shield) para o profissional;
6. Utilizar equipamentos de proteção individual durante expediente.

2.9 Medidas a serem adotadas no REFEITÓRIO pela prevenção do COVID-19

Os procedimentos de preparação e distribuição das alimentações deverão ser supervisionadas pela nutricionista da Instituição.

Deverão ser adotadas as medidas de segurança descritas a seguir:

- O refeitório deverá manter janelas, portas abertas e sistema de renovação de ar. O ar condicionado poderá ser utilizado desde que exista uma renovação de ar suficiente conforme preconiza os órgãos reguladores (Ministério da Saúde, ANVISA, ABRAVA);
- Os profissionais da cozinha deverão utilizar máscaras, gorros, óculos de proteção e luvas durante o preparo do alimento e no momento de servir a alimentação;



- A alimentação deverá ser servida pelo próprio funcionário da cozinha evitando-se excesso de manipulação e contaminação do alimento;
- Manter a distância mínima de 1,5 metro entre o funcionário que estará servindo o alimento e o usuário do refeitório;
- O usuário deverá utilizar máscara e só poderá retirá-la no momento em que estiver sentado à mesa para alimentação;
- Criar um rodízio para utilização do ambiente evitando-se aglomerações;
- Intensificação do processo operacional de higienização de equipamentos, móveis e utensílios com produtos registrados no Ministério da Saúde e álcool gel 70%;
- Disponibilização de sabonete líquido bactericida para higienização das mãos (instalar pias com pedais ou sensores infravermelhos), suporte de papel toalha, lixeiras com tampa por acionamento por pedal e aumento dos pontos de álcool gel 70% para os usuários do restaurante.
- Substituição mais frequente de utensílios (colheres, conchas, entre outros) usados nos balcões de distribuição (buffets);
- Aumento do espaçamento entre as mesas e diminuição do número de cadeiras disponibilizadas aos usuários nos refeitórios, objetivando aumentar a distância entre os usuários durante as refeições;

2.10 Medidas a serem adotadas na LANCHONETE pela prevenção do COVID-19

- Os profissionais deverão utilizar máscaras, gorros, óculos de proteção e luvas durante o preparo e no momento de servir a alimentação;
- Manter a distância mínima de 1,5 metro entre o funcionário que estará servindo o alimento e o usuário;
- O usuário do lanche deverá utilizar máscara e só poderá retirá-la no momento em que estiver sentado à mesa para alimentação;
- Criar um rodízio para utilização do ambiente evitando-se aglomerações;



- Intensificação do processo operacional de higienização de equipamentos, móveis e utensílios com produtos registrados no Ministério da Saúde e álcool gel 70%;
- Disponibilização de sabonete líquido bactericida para higienização das mãos (instalar pias com pedais ou sensores infravermelhos), suporte de papel toalha, lixeiras com tampa por acionamento por pedal e aumento dos pontos de álcool gel 70% para os usuários do restaurante.
- Aumento do espaçamento entre as mesas e diminuição do número de cadeiras disponibilizadas aos usuários do lanche, objetivando aumentar a distância entre os usuários durante as refeições;

2.11 Medidas a serem adotadas nos *BANHEIROS* pela prevenção do COVID–19

- Instalar porta com sistema vai e vem por gravidade, evitando contato com maçanetas;
- Criar sistema de ventilação e renovação de ar;
- Instalar pias com pedais ou sensores infravermelhos;
- Evitar aglomerações dentro do ambiente;
- Utilizar dispensadores de sabonete líquido, suporte de papel toalha e lixeira com tampa com acionamento por pedal.
- Intensificar a limpeza e desinfecção das superfícies, preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);
- Instalar cartazes com informativo das medidas de prevenção e forma correta de lavagem das mãos.

2.12 Medidas a serem adotadas para *ADEQUAÇÕES NAS SALAS DE AULAS* pela prevenção do COVID–19

- Permanecer em sala de aula somente o quantitativo de alunos que permita um distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os alunos;



- Professor deverá ministrar sua aula em uma linha de distanciamento mínimo de 2 metro em relação a primeira fileira de alunos;
- Professores deverão utilizar máscara e protetor facial como medida de proteção;
OBS: professor pode retirar a máscara enquanto estiver ministrando a aula, desde que esteja com o protetor facial (face shield);
- Instalar proteção de acrílico na mesa do professor;
- As salas de aulas deverão manter janelas e portas abertas e/ou sistemas de renovação de ar. O ar condicionado poderá ser utilizado desde que exista uma renovação de ar suficiente conforme preconiza os órgãos reguladores (Ministério da Saúde, ANVISA, ABRAVA);
- As salas que não possuem janelas deverão ser providenciadas a sua instalação;
- As salas deverão ser limpas e desinfetadas com mais intensidade, pelo menos 02 vezes a cada turno;
- Os laboratórios, incluindo o de informática só poderão ser utilizados caso seja reduzido o numero de alunos de cada turma em forma de revezamento e garantido o uso de EPI's e um distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os mesmos. Devem ser limpos e desinfetados logo após sua utilização. As bancadas da sala de Informática deverão ser dividida por barreiras de acrílico.

2.13 OUTRAS ADEQUAÇÕES:

1. Instalação de pias com pedais ou torneiras com infravermelho:

- 01 pia em cada portaria do Campus;
- 01 pia na área da lanchonete;
- 02 pias no corredor inferior da rua Visconde de Porto Alegre;
- 04 pias na área ao redor do espaço Moronguetá, sendo uma próxima ao corredor inferior a sala da diretoria;
- 01 pia próxima ao almoxarifado (área aberta);
- 02 pias nos corredores térreo da avenida Duque de Caxias;
- 03 pias nos corredores próximos a área externa das quadras, a quais poderão ser acessadas pelos alunos que estão nas salas em corredores concorrentes;
- 01 pia na área da marcenaria;



- 01 pia próxima a GAM no andar superior;
- 02 pias nos corredores superiores da avenida Duque de Caxias;
- 02 pias no corredor superior da avenida 7 de Setembro;
- 02 pias no corredor superior a rua Visconde de Porto Alegre;
- 01 pias no corredor da sala da Direção;

Observação: Todas as pias deverão estar acompanhada de porta papel toalha, dispensadores de sabão e lixeira com acionamento com pedais.

2. Todos os corredores do Campus, inclusive de acesso as salas de aulas deverão ter dispensadores de álcool em gel a 70%, no mínimo três por corredores devido a grande extensão dos mesmos.

3. Todas as salas de aulas, administrativas e setores do campus devem disponibilizar dispensadores de álcool em gel a 70%.

3 FLUXO NOS AMBIENTES DO CAMPUS

- Deverá ser único, nos locais impossibilitados deverão ser utilizados sinalizadores evitando-se contatos próximos e aglomerações de pessoas;
- Identificar a escada para acesso ao primeiro andar e a escada para retorno ao andar térreo;
- O uso do elevador deverá ser individual, usar somente em casos de extrema necessidade, aquele aluno ou servidores PCD poderão elencar um acompanhante desde que esteja utilizando EPI;
- Estabelecer um fluxo de acesso (entrada e saída) para as dependências do lanche e refeitório sem aglomerações;
- Estabelecer um fluxo com sistemas de filas com distanciamento para acessar a biblioteca e suas dependências, ter acesso ao ambiente um numero de alunos e servidores para manter um distanciamento mínimo de 1,5 metro. Ambiente da biblioteca deverá manter janelas aberta e instalar sistemas de renovação de ar;
- Definir a portaria da rua Visconde de Porto Alegre para entrada de alunos e servidores e portaria da avenida Duque de Caxias deverá ser utilizada para saída de alunos e servidores. A entrada da avenida Sete de Setembro poderá ser utilizada somente por servidores tanto para entrada e saída, a porta de acesso pelas catracas



eletrônicas deverá ser utilizada para entrada e a porta lateral de acesso a escada para saída, respeitando a sinalização de fluxo para evitar-se aglomerações e contatos próximo e menores a 1 metro.

- O acesso a quadra deverá ser proibido ao aluno;

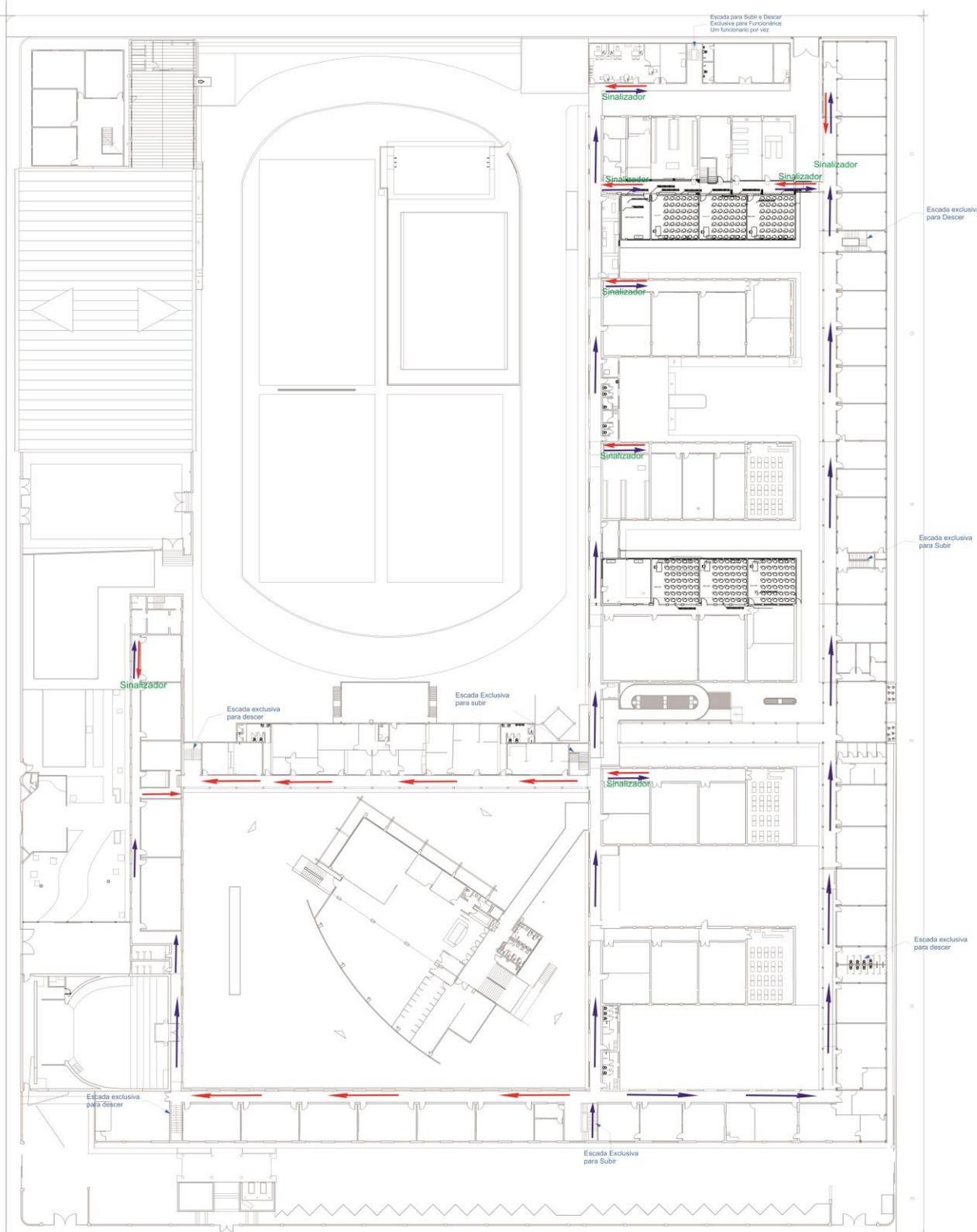


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS-CENTRO - CMC**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS-CENTRO - CMC



Escada para Subir e Descer
Exclusiva para Funcionários
Um funcionário por vez

Escada exclusiva
para Descer

Escada exclusiva
para Subir

Escada exclusiva
para descer

Escada Exclusiva
para Subir

Sinalizador

Escada exclusiva
para descer

Escada Exclusiva
para subir

Escada exclusiva
para descer

Sinalizador



4 ANALISE DAS ÁREAS E SEUS RISCOS DE AGLOMERAÇÕES

BAIXO – AMARELO - REQUER ATENÇÃO.

Situação 1

Espaço ao ar livre e suficiente para acomodar pessoas que transitam ou ali ficam estacionárias obedecendo o distanciamento adequado.

Situação 2

Em ambiente fechado, o espaço é suficiente para a quantidade de pessoas que devem utilizar obedecendo o distanciamento adequado e existe a possibilidade de ventilação natural por portas e janelas. Eventualmente pode existir também um sistema de climatização.

CRÍTICO – LARANJA - SUPERVISÃO CONTÍNUA

Situação 1

Espaço ao ar livre com possibilidade de aglomeração no fluxo de pessoas e insuficiente para atividades estacionárias.

Situação 2

O espaço dificulta o distanciamento entre as pessoas exigindo coordenação no ingresso, saída e disposição dos assentos no ambiente. Existe a possibilidade de ventilação natural por portas e janelas. Eventualmente pode existir também um sistema de climatização.

ALTO – VERMELHO - CONTROLE OBRIGATÓRIO DO FLUXO DE PESSOAS

Situação 1

Espaço ao ar livre com provável aglomeração no fluxo de pessoas e insuficiente para atividades estacionárias.

Situação 2

O espaço dificulta o distanciamento entre as pessoas exigindo coordenação no ingresso, saída e disposição dos assentos no ambiente. A ventilação natural



somente pode ser realizada pela porta de acesso e saída. Eventualmente pode existir também um sistema de climatização.

4.1 Mapeamento de Risco

SALAS DE AULA

Corredor	Sala	RISCO AGLOMERAÇÃO
Sete de Setembro	1	Amarelo
	2	Amarelo
	3	Amarelo
	4	Amarelo
	5	Amarelo
	6	Amarelo

Corredor	Sala	RISCO AGLOMERAÇÃO
Duque de Caxias	34	Amarelo
	35	Amarelo
	36	Amarelo
	37	Amarelo
	38	Amarelo
	39	Amarelo
	40	Amarelo
	41	Amarelo
	42	Amarelo
	43	Amarelo
	44	Amarelo
	45	Amarelo

Corredor	Sala	RISCO AGLOMERAÇÃO
Central	7	Vermelho
	8	Vermelho
	9	Amarelo
	10	Amarelo
	11	Vermelho
	12	Vermelho
	13	Amarelo
	14	Amarelo
	15	Vermelho
	16	Vermelho
	17	Amarelo
	18	Amarelo
	19	Vermelho
	20	Vermelho
	21	Amarelo
	22	Amarelo
	23	Amarelo
	24	Amarelo
	25	Amarelo
	26	Amarelo
	27	Vermelho
	28	Vermelho
	29	Amarelo
	30	Amarelo
	31	Amarelo
	32	Amarelo
	33	Amarelo

Laboratórios	RISCO AGLOMERAÇÃO
Informática V	Vermelho
Informática VII	Vermelho
Informática I	Vermelho
Informática II	Vermelho
Informática III	Vermelho
Informática XIX	Vermelho
Hidráulica	Vermelho
Física II	Vermelho
Metrologia	Vermelho
Matemática	Vermelho
Publicidade	Vermelho
Autocad	Vermelho



ESPAÇOS ABERTOS

OUTROS ESPAÇOS

AUDITÓRIOS

Piso	Espaços Abertos	RISCO AGLOMERAÇÃO
Segundo	Corredor Sete	Amarelo
	Corredor Central	Laranja
	Corredor Duque	Amarelo
	Corredores Internos Central - Duque	Vermelho
	Acesso Rampa	Laranja
	Acesso alunos Duque de Caxias	Vermelho
Térreo	Acesso alunos Visconde	Vermelho
	Pátio CD e arredores	Laranja
	Espaço Lanchonete	Vermelho
	Corredor Sete	Laranja
	Corredor Central	Laranja
	Corredor Duque	Laranja
	Corredores Internos Duque	Laranja

Espaços Fechados	RISCO AGLOMERAÇÃO
Acesso Portaria Principal	Vermelho
Ambientes Administrativos 1.o Piso	Laranja
Ambientes Administrativos 2.o Piso	Laranja
Sala Professores	Vermelho
Biblioteca	Vermelho

Espaços Fechados	RISCO AGLOMERAÇÃO
1.o Piso	Vermelho
Todos 2.o Piso	Vermelho



5 SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES

É um processo de higienização e eliminação de agentes causadores de infecções, alergias, patógenos que causam bronquite, asma, rinite dentre outros desconfortos provenientes de fungos ou mofo.

No combate a COVID-19 o Ministério da Saúde aconselha a limpeza das superfícies com sabão neutro, produtos a base de hipoclorito de sódio e higienização com álcool a 70%. Contra o atual Corona Vírus, a ação precisa ser eficaz e precisa ser complementada com a limpeza e desinfecção de áreas de manuseio constante, como maçanetas, puxadores de armários e eletrodomésticos etc. Contudo, é vital ressaltar que a ação desinfetante só acontece no momento da aplicação, ou seja, terminado o processo e depois das superfícies estarem secas, o trânsito de pessoas contaminadas já pode provocar a nova contaminação do ambiente.

Atualmente é aconselhado em ambiente de grande circulação o processo de sanitização realizado através da nebulização (Atomizadoras) que é aplicada nas superfícies dos ambientes, com efeito desinfetante, sem provocar contaminação e possibilitando a reentrada no local em algumas horas.

Dessa forma aconselhamos:

- Intensificação das limpezas no Campus, pelo menos duas vezes por turno em cada ambiente;
- Limpeza de chão e paredes com sabão neutro e hipoclorito de sódio. As superfícies em gerais (mesas, objetos, eletrodomésticos, cadeiras, corrimão, maçanetas e etc.) preconiza-se a limpeza com sabão neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);
- Indica-se o procedimento de sanitização realizado através da nebulização (Atomizadoras) nos ambientes do Campus pelo menos 2 vezes na semana nesse período de diminuição da pandemia, caso aconteça um novo pico nos casos de COVID-19 deve ser realizada diariamente.



5 DISPOSIÇÕES FINAIS

O contexto da pandemia criou um cenário emergencial e completamente novo, que deixará marcas a médio e longo prazo e exigirá cuidados, como o retorno gradual das atividades escolares e administrativas, levando em conta as orientações para a saúde e bem estar social. Para que os esforços sejam efetivos, os desafios deverão ser enfrentados com a participação e apoio de diversas áreas.

Este dispositivo **tem como objetivo orientar a retomada das atividades com segurança**, portanto esta comissão **NÃO** recomenda retorno às atividades presenciais acadêmicas e administrativas no IFAM/CMC **SEM QUE as recomendações descritas neste documento tenham sido implementadas em sua totalidade**, evitando assim a propagação do vírus.

6 REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/**ANVISA** Nº 04/2020 orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) **(atualizada em 08/05/2020)**.

ABRAVA. Abrava destaca a relação do coronavírus, o uso do ar condicionado e a importância da manutenção. Disponível em: < <https://abrava.com.br/abrava-destaca-a-importancia-do-uso-do-ar-condicionado-e-sua-relacao-com-o-coronavirus/>>. Acessado em: 17 jun 2020.

Yuguo Li et al. **Running title: Aerosol transmission of SARS-CoV-2**. Evidence for probable aerosol transmission of SARS-CoV-2 in a poorly ventilated restaurant. medRxiv: 22 abr 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. O que é Covid-19. Disponível em: < <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acessado em: 05 jun 2020.

Portaria nº 3.523, de agosto de 1998.

RESOLUÇÃO-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.